

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SITI.

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.01.94

ASSUNTO: Processo nº 20/000015/94 - em que os Drs. Antonio Zeferino da

Silva Sobrinho e Iran Pereira da Costa Neves, requerem remoção

por permuta.

DECISÃO: Deliberou, o colegiado, por maioria, conceder o pedido de remoção.

DATA: 11.01.94

ASSUNTO: Julgamento do concurso de Remoção ou Promoção, pelo critério

de merecimento para a 4ª Defensoria Pública Civel da Comarca

de Dourados-MS.

DECISÃO: Deliberou, o colegiado indicar à promoção os Drs. Francisco

Ciro Martins, Antonio João de Andrade e Elizete Nogueira Bar

14.01.94 DATA:

ASSUNTO: Provimento da 3ª Defensoria Pública Civel da Comarca Dourados/MS.

DECISÃO: Deliberou, o colegiado, à unanimidade, pela abertura de concu<u>r</u>

so de Remoção ou Promoção pelo critério de Antiguidade.

DATA: 25.01.94

ASSUNTO: Discussão da Lista de Antiguidade dos membros da Defensoria

Pública.

DECISÃO: Deliberou, o colegiado, à unanimidade, pela aprovação da Lista

de Antiguidade dos membros da Instituição.

DATA: 26.01.94

ASSUNTO: Processo nº 20/001188/93 - que trata de pedido de cedência do

Dr. Luiz Sérgio de Almeida Galhardo, para exercer função no

DERSUL.

DECISÃO: Deliberou, o colegiado, à unanimidade, pelo deferimento do

pedido.

DATA: 27.01.94

ASSUNTO: Provimento da Defensoria Pública da Comarca de Camapuã-MS.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de concurso de Remoção

para prover a referida vaga.

Campo G TO de mazio de 1994

BENEDITO OPACIR DE REZENDE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.